



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS TIMÓTEO -**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS TIMÓTEO DO ANO DE 2022

Às 14 (quatorze) horas do dia 09 de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala 201 do Bloco A, iniciou-se a 6ª reunião ordinária da Congregação do CEFET-MG - Campus Timóteo - do ano de 2022, sob a presidência do Diretor da Unidade, professor **Erick Brizon D'Angelo Chaib**, com a presença do representante do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM), professor **Maurílio Alves Martins da Costa** (titular); do representante do Departamento de Formação Geral (DFGTM), professor **Romerito Valeriano da Silva** (titular); do representante do Departamento de Metalurgia Química (DMQTM), professor **Armin Franz Isenmann** (titular); da representante dos servidores Técnico-Administrativos, a Srª. **Luana Dias Lacerda Guerra** (titular); e o representante dos discentes **Thales Harvey Crisóstomo Barros** (titular - Engenharia Metalúrgica). O presidente, professor Erick Brizon, fez a verificação do quórum regimental, atingido plenamente. Agradeceu as presenças dos membros e após lida a pauta, abriu a palavra aos presentes permitindo-os comentar ou acrescentar itens. Dessa forma, a pauta ficou definida: **1) Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária. 2) Informes sobre a homologação do processo eleitoral para escolha de novos membros da Congregação a partir de 2023/2025; e informes sobre a tramitação disposta para a remoção de servidores docentes.** O prof. Armin solicitou a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária esclarecimentos sobre a devolução de livros didáticos à Biblioteca, pelos discentes. O prof. Erick Brizon colocou a pauta em regime de votação, que obteve aprovação unânime. O professor Erick expôs sobre o **1º (primeiro) item de pauta, leitura e aprovação da ata anterior** e confirmou o envio prévio por e-mail da mesma aos membros, o que permitiu a leitura antecipada. Dessa forma, foi colocada em regime de votação a Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2022, que obteve aprovação com 3 (três) votos favoráveis (professores Maurílio, Romerito, e o discente Thales Harvey) e 2 (duas) abstenções (prof. Armin e a Srª. Luana). **Quanto ao 2º (segundo) item de pauta, informes sobre a homologação do resultado do processo eleitoral para escolha de novos membros da Congregação a partir de 2023/2025,** o prof. Erick comentou que de acordo com o que determina no Edital 173/2022 para a "Eleição de Representantes para as Congregações de Campus do CEFET-MG", no item 8. "Homologação do Resultado e Posse dos Representantes" seguem as orientações no item 8.1: "Encerrada a fase recursal contra o resultado provisório das eleições, a Comissão Eleitoral Local deverá lavrar ata final do processo eleitoral, que será encaminhada, junto ao resultado da eleição, para homologação da Congregação de Campus." No item 8.2: "O resultado homologado pela Congregação de Campus será encaminhado à Diretoria do Campus." E no item 8.3: "A nomeação e a posse dos representantes eleitos será realizada em data a ser determinada pela Diretoria de Campus.", o necessário agora é a Congregação homologar os resultados recebidos. Isso será feito nos termos da "Ata de Votação e de Apuração do Resultado" do processo eleitoral e, a partir disso, emitir a portaria em janeiro de 2023, já que a posse dos membros eleitos e o mandato iniciará em fevereiro de 2023. Informou ainda, que para o Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM), foram eleitos o prof. Flávio José de Assis Barony como membro titular, e o prof. Armin Franz Isenmann como membro suplente; para o Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM), foram eleitos a profª Caroline Tavares Frinhani como membro titular e o prof. Elder de Oliveira

Rodrigues como membro suplente; para o Departamento de Formação Geral (DFGTM), com duas chapas concorrendo a chapa vencedora foi a da profª Luiza Aguiar dos Anjos como membro titular e a profª Júlia Ribeiro Junqueira como membro suplente. Para a representação dos Técnicos Administrativos em Educação foram eleitos o Sr. Alexandre Pereira da Silva como membro titular e a Srª. Luana Dias Lacerda Guerra como membro suplente. Para os representantes dos discentes o prof. Erick informou que por meio da ata que recebeu do Grêmio Estudantil e Diretório Acadêmico, foram indicados o aluno Leandro Santana Ferreira como membro titular e Letícia Batista Reis como membro suplente. A seguir, o prof. Erick colocou em regime de votação a *homologação do resultado do processo eleitoral para escolha de novos membros da Congregação a partir de 2023/2025* sendo aprovada por unanimidade. Em relação ao segundo informe, a tramitação disposta para a remoção de servidores docentes, o prof. Erick passou a palavra ao prof. Maurílio que relatou ter buscado a norma e, a única em vigor que demonstra de forma clara o fluxo do processo de remoção é a Instrução Normativa nº 001/2021 - DG de 07 de junho de 2021 que “dispõe sobre remoções e acessos adicionais a unidades organizacionais” divulgada na página eletrônica da SEGEF - CEFET-MG. O prof. Maurílio seguiu esclarecendo que em se tratando de remoção a pedido do servidor, este manifesta o interesse junto à sua chefia imediata (Coordenação ou Departamento), por meio de formulários próprios em um processo aberto no SIPAC. A chefia imediata se manifesta sobre o pedido e encaminha ao diretor do campus (de origem) do servidor solicitante. O Diretor de Campus se manifesta no processo e o encaminha à Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV), que verifica os despachos e continua os trâmites conforme as decisões iniciais. Se o despacho for desfavorável, a DIMOV adiciona um despacho ao processo informando a impossibilidade da remoção imediata e o encaminha para a unidade do servidor. Em caso favorável para a remoção, encaminha à unidade de destino e faz as diligências necessárias ao processo. Se na unidade de destino o despacho for desfavorável à entrada do servidor, o processo é encaminhado com despacho à DIMOV. Sendo pertinente a remoção, são feitas também as diligências necessárias, e ao final encaminhado à DICAP que elabora a portaria de remoção a ser assinada pelo Diretor Geral. O prof. Maurílio esclareceu também que é facultado ao interessado enviar o processo eletrônico diretamente para a DIMOV, que pode intermediar o processo em caso de necessidade, registrar o pedido no banco de interesses por remoção e realizar um estudo de alocação para acertar com o servidor a sua unidade de destino. E dentro das prerrogativas do Departamento há a Resolução CEPE-31/09 de 3 de dezembro de 2009, e em seu artigo 8º alínea XVII sobre as atribuições da Assembléia de Departamento “deliberar conclusivamente sobre solicitações de remoção de docentes e de servidores técnico-administrativos”, no caso dos técnicos lotados no próprio departamento. Esclareceu ainda, que no caso de docentes não há participação ativa da Congregação no processo de remoção. Dessa forma, na Instrução Normativa 001/2021, tem a orientação de que em alguns casos serão necessários um parecer da Congregação para a remoção dos servidores técnicos administrativos e parecer da Assembléia Departamental, em caso de docente. Entretanto, a Direção de Campus tem a possibilidade de fazer ressalvas para as remoções. O prof. Erick abriu novamente a palavra aos membros possibilitando-os esclarecer mais dúvidas ou fazer comentários. Sem outras manifestações dos presentes e nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão, prof. Erick Brizon D’Ângelo Chaib, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Solange Carvalho Moreira Rodrigues, membro da Congregação, lavrei a presente ata, que após lida, conforme e assinada, torna-se válida como documento legal.

Presidência da Congregação da Unidade de Timóteo

AUSENTE

Prof. Erick Brizon D’Ângelo Chaib

Titular

Profa. Silvânia Aparecida de F. Souza

Suplente

Representantes do Departamento de Formação Geral (DFGTM)

AUSENTE

Prof. Romerito Valeriano de Silva
Titular

Prof. Fabrício Almeida de Castro
Suplente

Representantes do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM)

AUSENTE

Prof. Maurílio Alves Martins da Costa
Titular

Prof. Evandro Tolentino
Suplente

Representantes do Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM)

AUSENTE

Prof. Armin Franz Isenmann
Titular

Prof. Flávio José de Assis Barony
Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

AUSENTE

Sra. Luana Dias Lacerda Guerra
Titular

Sr. Alexandre Pereira da Silva
Suplente

Representantes dos Discentes

AUSENTE

Sr. Thales Harvey Crisóstomo Barros
Titular

Sra. Letícia Batista Reis
Suplente



Emitido em 16/12/2022

ATA Nº 10/2022 - DCTM (11.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 18:25)

ARMIN FRANZ ISENMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: ###780#0

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 08:57)

ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB
DIRETOR - TITULAR
DCTM (11.63)
Matrícula: ###661#0

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 08:59)

LUANA DIAS LACERDA GUERRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: ###825#1

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 11:16)

MAURILIO ALVES MARTINS DA COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCCTM (11.63.05)
Matrícula: ###623#0

(Assinado digitalmente em 18/12/2022 13:05)

ROMERITO VALERIANO DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###847#0

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 13:38)

THALES HARVEY CRISOSTOMO BARROS
DISCENTE
Matrícula: 2018#####1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **b2b9d18fd8**